

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) - 2024

Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional

1. Introdução

Nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e em conformidade com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Fundação ADFP, apresenta-se o Relatório de Avaliação Anual relativo ao ano de 2024.

Este relatório tem como objetivo documentar a implementação das medidas preventivas e de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como garantir a conformidade com as diretivas do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

2. Programa de Cumprimento Normativo

Em 2024, a Fundação ADFP continuou a implementar, monitorizar e reforçar o seu Programa de Cumprimento Normativo, que inclui:

1. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) - Instrumento atualizado periodicamente para adequação aos riscos identificados.
2. Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas - Mantemos o documento orientador de boas práticas internas.
3. Programa de Formação e Sensibilização - Foi decidido fazer em 2025 um plano de sessões regulares para colaboradores sobre ética, integridade e mecanismos de reporte. Em 2024 não foi possível pelo conjunto de formações sobre lideranças realizadas.
4. Canal de Denúncias Interno - Está em implementação, atribuída a responsabilidade a prestador na área da informática, para estar em conformidade com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

3. Atividades Desenvolvidas em 2024

Durante o ano de 2024, foram realizadas as seguintes ações no âmbito do RGPC:

- Monitorização Contínua dos Procedimentos

- Controlo de conformidade dos processos de contratação de bens e serviços.
 - Revisão de processos administrativos e financeiros.
- Sessões de Formação e Sensibilização
 - Foram realizadas formações na área da liderança.
 - Foram planeadas para 2025 formações específicas para funções com exposição a riscos.
- Gestão do Canal de Denúncias
 - Canal de denúncias interno manteve-se funcional e acessível offline.
 - Está em implementação nos canais digitais.
 - Nenhuma denúncia foi registada durante o ano de 2024.
- Auditorias e Revisão de Políticas Internas
 - Garantida a execução das diretrizes de prevenção e boas práticas de governança.

4. Resultados e Conformidade

Não foram registadas situações excecionais nem identificação de infrações no período em análise.

A Fundação ADFP manteve conformidade com o RGPC e as normas vigentes.

5. Conclusão e Perspetivas para 2025

A Fundação ADFP reafirma o seu compromisso com a transparência, ética e prevenção da corrupção, mantendo um ambiente de governança responsável e alinhado com as boas práticas.

Para o ano de 2025, os principais objetivos incluem:

- Reforço da formação e sensibilização dos colaboradores.
- Finalização da implementação digital do canal de denuncia.
- Aprofundamento das auditorias internas para melhoria da prevenção de riscos.
- Acompanhamento das novas diretivas do MENAC e eventuais alterações legislativas.

Sem mais a referir, submete-se este relatório para os devidos efeitos.

Miranda do Corvo, 29 dezembro de 2024

Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional